

**Estado do Espírito Santo
Corregedoria-Geral da Justiça**

**COMISSÃO EXAMINADORA DO CONCURSO PÚBLICO DE
INGRESSO NA ATIVIDADE NOTARIAL E DE REGISTRO-ES**

EDITAL Nº 042/2009

O EXMO SR. DESEMBARGADOR ROMULO TADDEI, CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, NA QUALIDADE DE PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CONCURSO DE INGRESSO NA ATIVIDADE NOTARIAL E DE REGISTRO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES...

FAZ SABER aos senhores candidatos inscritos no referido certame, em atendimento ao Edital nº 40/2009, publicado no DJ de 28/10/09, que a Comissão do Concurso de Atividade Notarial e de Registro do Estado do Espírito Santo, em sessão realizada nesta data, deliberou no sentido de conhecer dos recursos interpostos pelas candidatas Jurdinéia Ferreira e Brenda Avelar Dalla Bernardina para, no mérito, negar-lhes provimento.

FAZ SABER ainda que, por força do disposto no item 8.4.1 do Edital 001/2006, a listagem constante do Edital 040/2009, inalterada, será submetida ao egrégio Conselho da Magistratura para homologação do resultado final do certame.

Vitória, 06 de novembro de 2009.

**Desembargador ROMULO TADDEI
Presidente da Comissão do Concurso**